

**Bônus de até 400% para assinantes que realizarem Upgrade
de plano do Clube Livelo, na modalidade mensal**

1. Campanha exclusiva para clientes Livelo que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic 1.000, Clube 1.200, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Livelo (“Participantes”).
 - 1.1. Os planos Clube 500 e Clube 1.200 não são mais comercializados pela Livelo.
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Livelo para os planos do Clube Plus, Super, Mega ou Top, realizadas de 10h00 do dia 03/05/2023 às 23h59 de 04/05/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. Upgrade para o Plano Plus: Bonificação total de 250% (duzentos e cinquenta por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 50% (cinquenta por cento), ou seja, 1.500 (mil e quinhentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - b. Upgrade para o Plano Super: Bonificação total de 300% (trezentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 60% (sessenta por cento), ou seja, 4.200 (quatro mil e duzentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - c. Upgrade para o Plano Mega: Bonificação total de 350% (trezentos e cinquenta por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 70% (setenta por cento), ou seja, 8.400 (oito mil e quatrocentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - d. Upgrade para o Plano Top: Bonificação total de 400% (quatrocentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 80% (sessenta por cento), ou seja, 16.000 (dezesesseis mil) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.

Planos Clube Livelo	Acúmulo mensal de Pontos Livelo	Bonificação que receberá (%)	Quantidade correspondente em Pontos Livelo	Quantidade de pontos que receberá no 3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	Total acumulado em 15 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Plus	3.000	250%	7.500	1.500	52.500
Clube Super	7.000	300%	21.000	4.200	126.000
Clube Mega	12.000	350%	42.000	8.400	222.000
Clube Top	20.000	400%	80.000	16.000	380.000

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, durante os 15 (quinze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Livelo.**
6. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Livelo que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023),**

sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.

7. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3 do Regulamento.
8. **Somente os planos Clube 500 e Clube 1.200 poderão realizar upgrade para o Plano Classic, sendo que o upgrade para o Plano Classic não dá direito ao bônus de upgrade.**
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
10. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívolo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
11. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Lívolo.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) ou 15º (décimo quinto) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
15. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
17. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Lívolo.**
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.